



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Sede - Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória - Espírito Santo
Autarquia criada pela Lei N.º 3.552, de 16.2.59, alterada pelo Decreto-Lei N.º 8.948, de 8.12.94 e Decreto nº 5.225, de 1.º.10.2004
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO
INSTITUÍDA PELA PORTARIA CEFETES 1.308 DE 26/09/2008

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS

Aos trinta dias do mês de setembro de 2009, às 14h, na sala da CIS, bloco H do IFES, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS, nomeados pela Portaria nº 1.308, de 26/09/2008, Cleuza Félix Cordeiro, Josemar Martins e Edna Ambrózio Soares. Iniciou-se a reunião registrando que o Conselho Diretor ainda não se manifestou quanto aos encaminhamentos da CIS no processo de n.º 23.046.003964/2007-63, que trata das atribuições indevidas à Comissão Interna, de Supervisão (CIS). A coordenadora da CIS repassa os informes publicados no site da FASUBRA a respeito do calendário de atividades do mês de outubro-2009, onde está previsto para o dia 21, o **"Dia Nacional de Luta com Paralisação para discutir os seguintes Eixos: - PELO CUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO DE 2007: RACIONALIZAÇÃO, ANEXO IV, BENEFÍCIOS; - EM DEFESA DO PCCTAE (LEI 11.091); - RECUPERAR NA LEI O STEP CONSTANTE;- PELO RETORNO DA ASCENSÃO FUNCIONAL;- PELO REPOSICIONAMENTO DOS APOSENTADOS."** A CIS registra a reunião da Fasubra com MP, ocorrida no dia 23/09 em Brasília: "A FASUBRA Sindical informou ao Ministério do Planejamento que sem que haja nenhum prejuízo na reunião do dia 23 de setembro, com o Planejamento a FASUBRA irá tratar a Racionalização na Comissão Nacional de Supervisão da Carreira no âmbito do MEC.**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO:** O Secretário Duvanier Paiva, informou que se o Ministério do Planejamento for convidado pelo MEC, para a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira eles irão, porém salientou que a negociação da Racionalização se dará no Ministério do Planejamento e que não se compromete em fazer a racionalização aprovada no MEC. Além disso, ele entende que os trabalhos podem ser complementares. Ele ressaltou que "se o resultado do GT instalado no Ministério do Planejamento for uma proposta de Racionalização dos Cargos se compromete a passar para o MEC." Também argumentou dizendo que "o GT é para fazer o estudo da Racionalização, que pode ou não se desdobrar em negociação". **FASUBRA Sindical:** A representação da FASUBRA informou que a discussão da Racionalização está atrelada ao debate de redimensionamento das Universidades e que não tem a intenção de esvaziar a Lei. Partindo deste pressuposto, em algum momento o Grupo de Trabalho do Ministério do Planejamento que vai tratar da Racionalização vai ter que se incorporar a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira." A Comissão Interna de Supervisão recebeu da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para análise, os processos de n.º 23046.002474/2008-21 e 23046.002652/2008-13, que tratam de progressão por capacitação com base em disciplinas do Curso de Mestrado, nos quais foram ratificados o parecer da CDP-IFES que os indeferiu por ser vetado, por Lei, a soma de carga horária. A comissão recebeu e deu um novo parecer, também, ao recurso contido no processo 23.046.000304/2009-92 apensado ao processo 23046.002131/2008-66, que trata da revisão do percentual de concessão de Incentivo à Qualificação, o qual teve seu

indeferimento ratificado. Todos os processos foram reencaminhados à DDP do IFES para as providências cabíveis. O Programa de Capacitação, como dispõe o Plano de Desenvolvimento do PCCTAE, inexistente no âmbito do IFES até a presente data, apesar das observações da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Kátia Cristina Monteiro Galvão, na reunião do dia 19/06/2008 (Ata nº 34). No uso de suas atribuições regimentais, a CIS cumpre seu papel de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação desta IFE. A reunião foi encerrada às 17h, para constar eu, Cleuza Felix Cordeiro, _____, lavrei a presente ata que, após lida, vai por todos assinada.

Cleuza Félix Cordeiro
Matrícula Siape 0270174

Edna Ambrózio Soares
Matrícula Siape 0270171

Josemar Martins
Matrícula Siape 1104463